



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 116/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão abertos ao público.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/01/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Total do Poder Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Segue anexado nesta data o Veto Total do Poder Executivo ao Autógrafo nº 184/2022, referente ao Projeto de Lei nº 119/2022. Seguindo os autos apensados ao Veto nº 01/2023 para tramitação necessária.

Hortolândia, 23 de janeiro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo